

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA** CNPJ 13.654.439/0001-80 Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2016.**

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório Pregão presencial nº. **PP 004/2016**—CPL/PMB/BA à Licitante vencedora, a Empresa **GIBSON DA SILVA ATAÍDE - ME**, CNPJ nº 15.507.481/0001-01, vencedora do lote único, com o valor total Global de **R\$ 978.206,00 (novecentos e setenta e oito mil, duzentos e seis reais)**, por apresentar proposta com o menor preço por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016.**

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 005/2016—CPL/PMB/BA à Licitante vencedora, a Empresa **MEDTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO & DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, vencedora dos lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, totalizando o valor final Global resultante da soma dos mesmos o valor global final a quantia de **R\$ 2.367.442,22 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte dois centavos)**, por apresentar propostas com o menor preço por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### **Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 006/2016.**

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. **PP 006/2016** CPL/PMB/BA às Licitantes vencedoras, a empresa **LUCAS ELETROMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora dos 02, 03, 05, 06, 07 e 08, Totalizando o valor final Global resultante da soma dos mesmos, a quantia global de R\$ 203.319,00 (duzentos e três mil, trezentos e dezenove reais), e a Empresa **FT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, vencedora dos lotes 01 e 04, Totalizando o valor final Global resultante da soma dos mesmos, a quantia global de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais, por apresentarem propostas com o menor preço por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.  
Brejolândia - Bahia, 05 de fevereiro de 2016.

Gilmar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal